



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
CURSO DE HISTÓRIA**



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC
DO CURSO DE HISTÓRIA**

O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos para a integralização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC do Curso de Licenciatura em História, conforme as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, Cursos de Licenciatura de graduação plena – Resoluções CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, e CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, Resolução nº 14/2012 do CEPE e o Projeto Político Pedagógico do Curso de História.

Art. 1º. As AACCs se constituem como aquelas que aproveitam os conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro ou fora do ambiente acadêmico, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, com a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

Art. 2º. Os alunos precisam cumprir uma carga de 200 horas de AACC.

Art. 3º. Serão reconhecidas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais aquelas que:

- I. Atendam aos objetivos do Curso e da UFRR;
- II. Sejam certificadas por órgão, instituição, entidade, empresa ou pessoa institucionalmente reconhecida;
- III. Forem realizadas durante o período efetivo do Curso, não sendo consideradas aquelas realizadas durante período de trancamento de matrícula ou de licenças.

Parágrafo Único: os discentes que cursarem outras atividades não elencadas no Anexo dessa resolução deverão submetê-las a apreciação da Comissão de Avaliação de AACC, que deliberará sobre sua pertinência.

Art. 4º. As AACCs poderão ser desenvolvidas em seis categorias:

- I. Atividades de Ensino;
- II. Atividades de Pesquisa;
- III. Atividades de Extensão;
- IV. Atividades Sociais, Culturais e Esportivas;
- V. Atividades de Representação Acadêmica;
- VI. Atividades Profissionais.

Art. 5º. As AACCs devem ser integralizadas contemplando, no mínimo, duas categorias distintas.

Parágrafo único: a pontuação máxima para cada categoria será de 150 horas.

Art. 6º. Quanto a comprovação do cumprimento da carga horária das AACCs :

- I. Deverá ser feita até o último semestre do curso;
- II. A Coordenação do Curso designará um professor responsável pelo componente

curricular que conduzirá o processo de integralização;

- III. Os documentos, originais e fotocopiados, deverão ser apresentados à coordenação do Curso de História juntamente com o formulário próprio (Anexo) devidamente preenchido e assinado pelo aluno, mediante protocolo de recebimento, em envelope lacrado, segundo calendário próprio divulgado no início do semestre letivo.

Art. 7º. A coordenação do Curso designará uma Comissão de Avaliação de AACC composta de três membros, sendo o professor responsável pelo componente curricular seu presidente.

Art. 8º. Os casos omissões neste Regulamento serão deliberados pelo Colegiado do Curso de História.

Art. 9º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA



Anexo

FORMULÁRIO PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome do aluno:	
Matrícula:	Tel: Celular:
Endereço:	
E-mail:	
Data: / /	Assinatura:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

ATIVIDADES DE ENSINO	Carga horária atribuída	Quant.	Carga horária total	Número do Doc.
Disciplinas optativas livres/isoladas – disciplina não prevista na matriz curricular do curso	60h			
Disciplinas optativas eletivas – disciplinas que fazem parte da matriz curricular do curso, cursadas além do número de créditos e da carga horária prevista no PPC do curso	60h			
Grupo de estudo dirigido independente – discussão temática, sob a responsabilidade de um docente, com a finalidade de complementação ou aprofundamento do aprendizado e de exercícios de aplicação de conhecimento dos alunos de graduação (por semestre)	60h			
Cursos e afins com certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudo ou outros) que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando.	Conforme certificado			
Exercício de monitoria (bolsista ou voluntário) em disciplinas do curso (por semestre)	100h			
Participação como bolsista ou não bolsista no Programa de Educação Tutorial e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (por período de vigência)	100h			
ATIVIDADES DE PESQUISA	Carga horária atribuída	Quant.	Carga horária total	Número do Doc.
Publicação de resumo/resumo expandido em anais de eventos técnico-científico – como autor ou coautor	30h			
Publicação de trabalho completo em anais de eventos técnico-científico – como autor ou coautor	50h			

Artigo publicado em periódico indexado (revista especializada) – como autor ou coautor	80h			
Livro e Capítulo de livro – como autor ou coautor	100h			
Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica. (período de vigência)	100h			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Carga horária atribuída	Quant.	Carga horária total	Número do Doc.
Participação em eventos relacionados com o curso e áreas afins como monitor, ouvinte, palestrante ou membro de comissão organizadora	Conforme certificado			
Participação como bolsista ou voluntário em atividade de extensão com relatório de avaliação e/ou declaração (período de vigência da atividade/projeto)	100h			
Participação em projetos institucionais de extensão comunitária (período da ação)	100h			
Viagem e visita técnica extracurricular	20h			
ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS	Carga horária atribuída	Quant.	Carga horária total	Número do Doc.
Produção e participação em eventos culturais, artísticos, esportivos, recreativos entre outros, não oriundos de atividades de disciplinas curriculares	30h			
Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias, inclusive de prestação de serviços técnicos	80h			
Participação em restauração de obras, documentos e similares	60h			
ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA	Carga horária atribuída	Quant.	Carga horária total	Número do Doc.
Representação estudantil no Conselho de Curso e Conselho de Centro (por mandato)	50h			
Representação estudantil nos Conselhos Superiores da UFRR (CEPE, CUni) (por mandato)	50h			
Representação em comissões, no âmbito de setores acadêmicos e administrativos da UFRR (por mandato)	30h			
Participação na diretoria entidades estudantis (CA, DCE) (por mandato)	80h			
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Carga horária atribuída	Quant.	Carga horária total	Número do Doc.
Estágio extracurricular, reconhecido pelo Conselho de Curso	100h			
Publicação de artigos afins ao curso em periódicos não científicos, jornais, sites científicos e institucionais	20h			